



REQUERIMENTO Nº. 21 /2026

Fundamentado nos preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Lei requeiro à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Barbosa, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, estudo de viabilidade para criação de um **Projeto de Lei Municipal** que conceda **desconto proporcional no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** aos protetores independentes e entidades sem fins lucrativos que, de forma reconhecida **abrigam e cuidam de animais de rua**.

É notório que o município de Arapiraca enfrenta um grande desafio com relação ao número crescente de animais em situação de rua. O trabalho desempenhado por protetores independentes e entidades de proteção animal representa uma relevante ação complementar de interesse público, reduzindo a sobrecarga dos serviços públicos e contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar animal.

Dessa forma, o incentivo através de **desconto proporcional no IPTU** funcionará como medida de **reconhecimento e apoio** ao esforço voluntário desses cidadãos, estimulando que mais pessoas possam colaborar de forma organizada no acolhimento e cuidado dos animais abandonados.

Trata-se de uma medida de **justiça social e ambiental**, alinhada às diretrizes constitucionais de proteção à fauna e ao bem-estar coletivo, podendo ainda ser regulamentada mediante critérios de cadastramento, vistoria e comprovação do número de animais sob a responsabilidade do protetor.

Dê-se ciência deste à imprensa local.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Vavazinho
Vereador

Câmara Municipal de Arapiraca
PROTÓCOLO Nº 21
DIA 6 MES 2 ANO 26
Herbene Melo
2026